



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**Responsável pela demanda:** Luiz Fernando Bastos Coura

**Matrícula/SIAPE:** 1780744

**E-mail:** luiz.coura@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-6661

##### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

**Nome:** Daniele Meira Borges

**Matrícula/SIAPE:** 1793595

**Cargo:** Coordenadora de Governança de TI

**Lotação:** COGTI/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** daniele.borges@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027- 6452

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Daniele Meira Borges**

Coordenadora de Governança de TI

### 3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO

**Nome:** Paula Gripp de Melo Batista

**Matrícula/SIAPE:** 1767123

**Cargo:** Chefe da Divisão de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação

**Lotação:** DICAT/COGTI/CGTI/MCOM

**E-mail:** paula.batista@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027- 6579 e/ou (61) 2027-6739

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Paula Gripp de Melo Batista**

Chefe da Divisão de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

##### **4.1. Necessidade de Contratação:**

Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação.

##### **4.2. Alinhamento aos Planos Estratégicos**

###### **4.2.1. Objetivos Estratégicos**

| OBJETIVO ESTRATÉGICO   | REFERÊNCIA                                |
|--|---|
| Aprimorar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a gestão da informação; e<br>Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao desempenho das atribuições institucionais. | Mapa Estratégico MCOM 2021-2023           |
| OE16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação  | Estratégia de Governo Digital - 2020-2022 |

###### **4.2.2. Alinhamento ao PDTIC MCOM (2020 - 2022)**

Foi solicitada a inclusão da contratação no PDTIC MCOM (SEI nº 7968923).

###### **4.2.3. Alinhamento ao PAC MCOM (2021)**

Foi solicitada a inclusão da contratação no PAC MCOM 2021 (SEI nº 7968362).

**Registramos que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no art. 6º da IN SGD/ME nº 1/2019, citados acima.**

#### **5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, o Ministério das Comunicações – MCOM foi criado e o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, extinto. As competências do MCOM abrangem as seguintes áreas:

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;

IV - política de comunicação e divulgação do Governo federal;

V - relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;

VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;

VII - pesquisa de opinião pública; e

VIII - sistema brasileiro de televisão pública.

O Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021 aprovou a estrutura regimental do MCOM, sendo este composto pelas seguintes Secretarias:

a) Secretaria de Radiodifusão - SERAD;

b) Secretaria de Telecomunicações - SETEL;

c) Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM;

c.1) Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP;

c.2) Secretaria de Comunicação Institucional - SECOM; e

d) Secretaria Executiva - SEXEC.

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação busca a melhoria constante na qualidade dos serviços prestados pelo MCOM à sociedade e cumprir essa missão com o uso intenso de tecnologia, de inovação e do contínuo e adequado investimento no ambiente tecnológico. Para evoluir na qualidade dos serviços oferecidos, faz-se necessário apoio na formação de conhecimento necessário para compreensão e tomada de decisão, análise de riscos, tendências, procedimentos acerca das diversas características dos produtos e serviços de tecnologia em utilização ou a serem utilizados no MCOM.

O mercado de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC é marcado pela evolução contínua, pela mudança de padrões e, consequentemente, pela incerteza do futuro. Nesse cenário, os gestores de Tecnologia da Informação são constantemente chamados a tomar decisões estratégicas em curto prazo, baseados nas suas experiências e discernimento pessoais, em informações esparsas oriundas da internet, ou informações advindas dos próprios fornecedores de soluções, o que compromete a imparcialidade das análises.

Considera-se que o serviço especializado de pesquisa, análise, prognósticos e aconselhamento contínuo para apoio à tomada de decisões estratégicas em TIC tem potencial de entregar aos líderes de TIC e à equipe de TIC um arcabouço amplo de subsídios decisórios que contribuirão com a redução do nível de incerteza e com a compreensão dos riscos associados às decisões. Esse valor pode ser obtido através do provimento e usufruto de fontes consistentes de informação, bem como de ferramentas, técnicas e metodologias para sua compreensão e utilização. Além disso, os líderes de TIC poderão ter a seu dispor um amplo leque de conhecimentos especializados e boas práticas testadas e reunidas de forma funcional e acessível facilitando a busca de conhecimentos e a tomada de decisões.

Portanto, a contratação pretendida é essencial ao êxito das decisões e à potencialização das estratégias de TIC do Ministério das Comunicações - MCOM, contribuindo com a agilidade, assertividade, redução de riscos e maximização da entrega de valor.

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 6.1 Melhorias nos processos de governança e de projetos de TIC;
- 6.2 Acesso à bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação e aos serviços de prognósticos e aconselhamento estratégico, tático e operacional em TIC;
- 6.3 Acesso a fonte confiável de informações e orientações especializadas sobre governança, gestão e domínios técnicos de atuação para os executivos e líderes de Tecnologia da Informação e Comunicação do MCOM;
- 6.4 Acesso a base de conhecimento especializada de boas práticas, recomendações e ferramentas de apoio para suporte aos executivos, aos líderes e ao time técnico de TIC do MCOM;
- 6.5 Acesso a fonte de aconselhamento imparcial contínuo pautado na equidade e isenção em relação aos produtos e/ou fornecedores analisados, contribuindo na construção de percepções objetivas, transparentes e independentes;
- 6.6 Otimizar o processo de investimentos em TIC do MCOM, de forma a ter maior controle dos gastos, assertividade no planejamento tático e estratégico e menor dispêndio de tempo e recursos diversos;
- 6.7 Automação contínua e estrutural para permitir que novas tecnologias entrem em convergência;

## 7. FONTE DE RECURSOS

A Fonte de Recursos será informada após a inserção do item no PAC 2021 e ateste da disponibilidade orçamentária.

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador de Sistemas de Informação e Coordenador de Infraestrutura e Segurança para providências.

*(assinado eletronicamente)*  
**Luiz Fernando Bastos Coura**  
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

**Nome:** Marcus Vinícius de Jesus Azevedo

**Matrícula/SIAPE:** 2106829

**Cargo:** Coordenador de Sistemas de Informação

**Lotação:** COSIN/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** marcus.azevedo@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027- 6661

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Marcus Vinícius de Jesus Azevedo**

Coordenador de Sistemas de Informação

#### 9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

**Nome:** Eder Gillian Silva Beserra

**Matrícula/SIAPE:** 1696271

**Cargo:** Coordenador de Infraestrutura e Segurança

**Lotação:** COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

**E-mail:** eder.beserra@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027- 6452

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.**

*(assinado eletronicamente)*

**Eder Gillian Silva Beserra**

Coordenador de Infraestrutura e Segurança

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Fernando Bastos Coura**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 23/08/2021, às 08:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Meira Borges, Coordenadora de Governança de Tecnologia da Informação**, em 23/08/2021, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gripp de Melo Batista, Chefe da Divisão de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação**, em 23/08/2021, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gillian Silva Beserra, Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação**, em 23/08/2021, às 22:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Jesus Azevedo, Coordenador de Sistemas de Informação**, em 24/08/2021, às 07:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7957238** e o código CRC **33BE8321**.



---

Referência: Processo nº 53115.020815/2021-17

SEI nº 7957238